

DECRETO Nº 1484/2007

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE NOVA ERA

A Prefeitura Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto no Artigo 2º da Lei nº 1528/2001 de 06/12/2001.

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Nova Era.

a) Representantes do Departamento Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Meio Ambiente:

- | | |
|-----------------------------|-------------------|
| - Albany Júnior Dias | - Membro Efetivo |
| - Silvânia Passos Schittine | - Membro Suplente |

b) Representantes do Gabinete do Vice-Prefeito:

- | | |
|-------------------------------|-------------------|
| - Sávio Martins Quintão | - Membro Efetivo |
| - Ailton Quaresma de Oliveira | - Membro Suplente |

c) Representante do Legislativo:

- | | |
|--|-------------------|
| - Martha de Castro Gervásio Martins da Costa | - Membro Efetivo |
| - José Fernandes de Carvalho | - Membro Suplente |

d) Representantes da Associação de Moradores de Bairros:

- | | |
|-----------------------------------|-------------------|
| - Fátima das Graças Cruz de Paulo | - Membro Efetivo |
| - José das Mercês de Paulo | - Membro Suplente |
| - Ruy Barbosa Sobrinho | - Membro Efetivo |
| - José Roberto de Oliveira | - Membro Suplente |

e) Representantes da EMATER:

- | | |
|----------------------------|-------------------|
| - Vinícius Moraes Perdigão | - Membro Efetivo |
| - Marisa Torres Pereira | - Membro Suplente |

f) Representantes do Clube do Cavalo:

- | | |
|-----------------------------|------------------|
| - Waldemar Justino da Silva | - Membro Efetivo |
|-----------------------------|------------------|

- Arlindo Roberto Simões

- Membro Suplente

g) Representantes da ACIANE:

- Marco Aurélio de Souza Diniz

- Membro Efetivo

- Rubens Martins Lage

- Membro Suplente

h) Representantes do Lions Clube de Nova Era:

Lions Clube encerrou suas atividades em Nova Era de acordo com a declaração do ex-presidente Eunício França.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação:

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 06 de março de 2007.

Laura Maria Carneiro de Araújo
Prefeita Municipal

PUBLICADO EM 06/03/2007.